



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 3.859, DE 04 DE MAIO DE 2016.

Revoga a Lei Municipal nº 3.712, de 29 de abril de 2015, e dá outras providências.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 3.712, de 29 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 04 de maio de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal